

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000

Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063

www.belavistadacaroba.pr.leg.br

DECRETO Nº 94/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O INCISO I E II DO ART. 7º E ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 545/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) para suplementação, nas contas que seguem:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-	1001 – Gestão e Apoio Legislativo	
00010 – 3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 8.500,00

Total **R\$ 8.500,00**

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

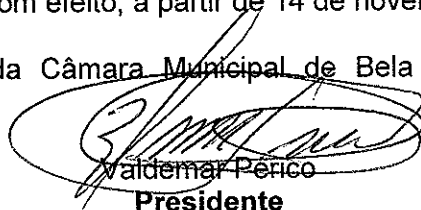
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-	0001 – Gestão e Apoio Legislativo	
00020 – 3.1.90.13.00.00	– Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001-	0001 – Gestão e Apoio Legislativo	
00030 – 3.1.90.16.00.00	– Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00

Total **R\$ 8.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 14 de novembro de 2018.


Valdemar Perico
Presidente